



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019

DATA: 10/06/2019.

AUTOR: IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SR. GERALDO ALVES DA SILVA MOURA."

geraldos jose alves

Apresentado em	11	de	junho	de	2019
Rejeitado em		de		de	
Aprovado em	13	de	junho	de	2019

aido o autógrafo em _____ de _____ de _____
 u a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
 cionado em _____ de _____ de _____
 nulgado em _____ de _____ de _____
 Parcial em _____ de _____ de _____
 Total em _____ de _____ de _____
 ivado em _____ de _____ de _____
 olução nº _____ de _____ de _____
 icado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	10	/ 06 / 2019
Nº	040	LIVº 05 FLº 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. **GERALDO JOSÉ ALVES**”.

Autor: Ver. IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. **GERALDO JOSÉ ALVES, pela passagem do 28º aniversário político-administrativo de Japeri.**

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Junho de 2019.

Marcio José Russo Guedes
MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI.		
EXPEDIENTE LÍQUIDO		
DATA:	11	/ 06 / 2019
<i>Alvares A. P. Buerdenis</i>		

C. M. JAPERI		
DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	13	/ 06 / 2019
<i>Aprovado Alvares</i>		